

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Contrato N° OCS 026/2020 - ECONOMIA

PROCESSO 202000004077010 - FORNECIMENTO
DE **COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS** 14 polegadas tipo
2), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, E A
EMPRESA **TORINO INFORMÁTICA LTDA**

ORDEM DE COMPRA E SERVIÇOS - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO				
Contrato/OCS N° 026/2020	Natureza:	Contrato	Data de emissão:	16/11/2020

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO			
FORNECEDOR:	TORINO INFORMÁTICA LTDA		
CNPJ/CPF:	03.619.767/0005-15		
ENDEREÇO:	AV. 600, SN – Quadra 15 – Módulo 10		
BAIRRO:	Setor Industrial – TIMS		
CIDADE:	Serra	UF:	ES
CEP:	29.161-419	TELEFONE:	(15) 3233-9320 (62) 99294 3120
		SUORTE TÉCNICO:	0800 201-5666
CONTATO:	Nilton Domingues - Gerente de Contas/GO		
E-MAIL:	nilton@grupotorino.com.br		
Dados Bancários			
BANCO:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PRAÇA:	Sorocaba-SP

AGÊNCIA:	4137	CONTA:	045-1 OP. 003
----------	------	--------	------------------

3 - DOCUMENTOS DE ORIGEM

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa/Sede.	NÚMERO: Pregão Eletrônico nº 17/2019 EDITAL Nº 34/2019-SGE/CPU. Processo nº 21148.002940/2019-57; 21148.000396/2020-42.
---	--

NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 202000004077010, de 23/09/2020.

Dotação Orçamentária	Fonte	Empenho	Data da emissão	Valor (R\$)
2020 17 51 04 122 1016 3.014 04	245	00009	13/11/2020	1.399.125,00

4 - OBJETO

1	FORNECIMENTO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS 14 polegadas tipo 2), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL e Proposta Comercial da CONTRATADA, independente de transcrição.		
	Quantidade: 195 (cento e noventa e cinco)		Peço Unitário: R\$ 7.175,00
	Marca: HP	Modelo: Elitebook 840 G6	Preço Total: R\$ 1.399.125,00
	Prazo de Entrega: prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de assinatura da Ordem de Compra/Serviço (OCS)		Garantia: A CONTRATADA deverá apresentar, em até 10 (dez) dias contados da data do aceite definitivo, garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, na modalidade caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, que ficará sob responsabilidade da CONTRATANTE.

	Valor Total desta OCS: R\$ 1.399.125,00
	Valor por Extenso: (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e vinte e cinco reais).

5 - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. DADOS PARA FATURAMENTO

NOME:	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
ENDEREÇO:	Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila, CEP:74653-900.
CIDADE:	Goiânia - GO
CNPJ/CPF:	01.409.655/0001-80
INSC. ESTADUAL:	Não se aplica

5.2. DADOS PARA ENTREGA

LOCAL:	Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco F, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila Goiânia-GO.
--------	--

5.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme estabelecido no edital e no termo de referência.

6 - ANOTAÇÕES OBRIGATÓRIAS QUE DEVERÃO CONSTAR DA NOTA FISCAL/FATURA

6.1. Número da conta corrente, nome e código do banco e da agência do contratado.

6.2. TRIBUTAÇÃO

6.2.1- Se houver a opção pelo SIMPLES Federal ou isenção de retenção em conformidade com o Art. 12 da Lei 9.532/97, deverá ser apresentada, juntamente com o Documento Fiscal, declaração de acordo com o Art. 3º da Instrução Normativa nº 480/04, anexos III e IV, modificada pela Instrução Normativa 539/05, ambas da Secretaria da Receita Federal.

6.2.2- Empresas prestadoras de serviços, sediadas no Distrito Federal, quando isentas de retenção do ISS, deverão apresentar cópia do Ato Declaratório publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme Regulamento do ISS, Decreto nº 25.508/2005.

6.2.3 – No corpo do Documento Fiscal deverá ser informada a alíquota do Imposto de Renda e do ISS, bem como as alíquotas correspondentes às contribuições federais (CSLL, COFINS e PIS/PASEP), quando for o caso.

7 - SANÇÕES

As penalidades e sanções estão estabelecidas:

- a) No edital e
- b) Termo de Referência – Anexo I

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

As obrigações das partes estão estabelecidas no Item 06 – Deveres e Responsabilidades, do Termo de Referência do Edital.

9 - OUTRAS CONDIÇÕES

Previstas no Edital e Termo de Referência, caso aplicáveis a esta contratação.

Identificação do Emissor	Conferente	Endereço para Contato
Belenice de Castro e Silva - Coordenadora de Contratos/Gerência de Compras	Thiago Silva Machado Moura - Gestor do Contrato	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Av. Vereador José Monteiro, nº 2.233, Bloco B, Complexo Fazendário Meia Ponte, Setor Nova Vila – GERÊNCIA DE SERVIÇOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Horário: 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas. Telefone (0xx62) 3269-2060 – E-mail: thiago.moura@goias.gov.br

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento simplificado de Contrato.

<p>Pela Contratante, O ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA</p>	<p>Pela Contratada, TORINO INFORMÁTICA LTDA</p>
<p>Nome: RODRIGO DE LUQUI ALMEIDA SILVA CPF: 026.622.223-44 Cargo: Procurador do Estado¹, Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Economia</p> <p>Nome: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT CPF: 011.676.317-57 Cargo: Secretária de Estado da Economia</p>	<p>Nome: RODRIGO DO AMARAL RÍSSIO CPF: 220.807.218-95 Cargo: Sócio/Procurador</p>
<p>Assinatura eletrônica pelos representantes.</p>	

¹ A subscrição do instrumento por membro da Procuradoria-Geral do Estado tem como único efeito atestar que as minutas do edital e do ajuste foram examinadas por meio de parecer jurídico que não teve como escopo analisar ou validar as informações de natureza técnica, econômica ou financeira necessárias à presente contratação, nem sindicair as razões de conveniência e oportunidade que podem ter dado causa ao presente ajuste ou aos parâmetros que compõem os seus anexos ou mesmo implicar assunção qualquer compromisso ou responsabilidade pela fiscalização gestão ou execução do ajuste.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DO AMARAL RISSIO, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 12:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado**, em 18/11/2020, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUQUI ALMEIDA SILVA, Procurador (a) do Estado**, em 24/11/2020, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016587135** e o código CRC **A62C05F9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -
GOIÂNIA - GO - COMPLEXO FAZENDÁRIO , BLOCO B (62)3269-2068



Referência: Processo nº 202000004077010



SEI 000016587135